

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 186 de 11 / 02 / 1977

DECRETO Nº 2199/77
de 19 de janeiro de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.30	Auditoria Geral	
03070322.04	Manutenção dos Serviços	
3120.00	Material de Consumo.....	25.000,00
7.70	Setor de Conservação de Logradouros Públicos	
10603282.36	Aquisição de Mudas	
3120.00	Material de Consumo.....	340.000,00
20.30	Divisão de Higiene e Profilaxia	
13754292.04	Manutenção dos Serviços	
3140.00	Encargos Diversos.....	130.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.20	Coordenadoria Geral de Planos e Programas	
03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
5.10	Divisão de Análise e Organização de Métodos	
03090432.04	Manutenção dos Serviços	



Continuação do Decreto nº 2199/77

3111.01 Vencimentos e Vantagens
Fixas.....100.000,00

5.40 Divisão de Banco de Dados

03090212.04 Manutenção dos Serviços

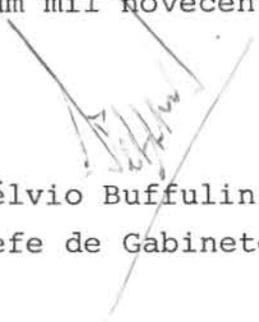
3111.01 Vencimentos e Vantagens
Fixas.....195.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de janeiro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/lcb.